DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383BCB75C2BA7F

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 010/2023 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023

Em atenção às exigências legais dispostas pelo Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico, **RATIFICO** a contratação dos Serviços Técnicos de Treinador de Futebol, pra exercer a coordenação técnica da Escolinha de Futebol da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude do município de Elesbão Veloso/PI, com o Profissional:

MARCONE DA SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 19.825.750-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.725.773-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Teixeira, nº 632, Bairro Piçarra, nesta cidade de Elesbão Veloso-PI.

VALOR: R$: 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) mensais, equivalente a 80 (oitenta) horas aulas mensais, totalizando o valor anual de R$: 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais), devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Elesbão Veloso - PI, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC9DA6FEBA81

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2023 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023

Em atenção às exigências legais dispostas pelo Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico, **RATIFICO** a Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Profissional de Engenheiro Agrônomo, para prestar assessoria junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Elesbão Veloso/PI, com o Profissional:

PROFISSIONAL: LUÍS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CREA: 1909620742, portador da cédula de identidade nº 2.295.452 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF: 004.430.493-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 514 – CEP: 64.300-000 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Valença do Piauí/PI.

VALOR: R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de R$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Elesbão Veloso - PI, 08 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0CC551ACEBEABA83

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - PMEV
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES:
O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **LUÍS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CREA: 1909620742, portador da cédula de identidade nº 2.295.452 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF: 004.430.493-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 514 – CEP: 64.300-000 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Valença do Piauí/PI, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissional de Engenheiro Agrônomo, para prestar assessoria junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Elesbão Veloso/PI.
VALOR: R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de R$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
PROJ. ATIVIDADE	20.122.0204.2028	Manut. Adminit. da Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
NAT. DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
Fte Recurso	1.500.00-999	TESOURO MUNICIPAL

Elesbão Veloso - PI, 09 de fevereiro de 2023.

Id:0471B0DABAAEBA99

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 011/2023 - PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023

Em atenção às exigências legais dispostas pelo Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico, **RATIFICO** a Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Profissional de Engenheiro Agrônomo, para prestar assessoria junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Elesbão Veloso/PI, com o Profissional:

PROFISSIONAL: LUÍS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CREA: 1909620742, portador da cédula de identidade nº 2.295.452 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF: 004.430.493-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 514 – CEP: 64.300-000 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Valença do Piauí/PI.

VALOR: R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de R$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Elesbão Veloso - PI, 08 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal